

PORTARIA COREN-RN N° 169/2022

Designa Conselheira para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

RESOLVEM:

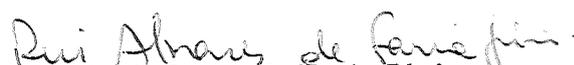
Art. 1º- Designar a Conselheira **Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra, Coren-RN nº 151.163– AE**, para ministrar a palestra: “O Coren-RN: Desafios e Conquistas”, durante a visita dos estudantes do Curso de Enfermagem da UFRN, no dia 19 de setembro de 2022, às 14h, na sede do Coren-RN.

Art. 2º - A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 31 de agosto de 2022.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário